



PREENCHIMENTO DE VAGA POR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio da Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a classificação dos candidatos no Processo Seletivo realizado pelo **EDITAL ENARE Nº 03/2024**, resolve:

Art. 1º Tornar pública a **1ª Nota de Manifestação de Interesse**, referente à disponibilidade de **01 (uma) vaga** para o Programa de Residência Médica em **Anestesiologia**.

Art. 2º No intuito de garantir transparência no preenchimento da vaga, esclarecemos que, no Processo Seletivo do ENARE, **três das quatro vagas disponíveis** foram oferecidas, uma vez que **a quarta vaga estava reservada por decisão liminar**.

Art. 3º A disponibilidade desta vaga ocorre devido à desistência do candidato **JOSÉ GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, que havia garantido uma das quatro vagas ofertadas por meio do **EDITAL Nº 104, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 – EDITAL DE CUMPRIMENTO LIMINAR**.

Art. 4º A convocação para preenchimento da vaga será realizada **fora do sistema do ENARE**, pois a desistência do candidato com vaga reservada por liminar ocorreu **após o encerramento dos prazos** das janelas de oportunidades que permitiam alterações no número de vagas disponíveis.

Art. 5º A manifestação de interesse deverá ser feita **exclusivamente por e-mail**, seguindo a ordem de classificação dos candidatos listados no cadastro de reserva do Processo Seletivo do ENARE, conforme quadro de reserva local disponível abaixo.

Art. 6º Os candidatos convocados têm o prazo de até **23h59min do dia 27/03/2025** para manifestar interesse no preenchimento da vaga, enviando e-mail para **coremeccm@gmail.com**.

Art. 7º Após o término do prazo de manifestação de interesse, o candidato melhor classificado entre os que se manifestaram será convocado para **realizar a matrícula no prazo de até 48 horas corridas**.



Art. 8º O link para preenchimento do formulário de matrícula será enviado **no momento da convocação do candidato selecionado**.

Art. 9º A COREME **não se responsabiliza** por desconhecimento do candidato em relação ao prazo de manifestação de interesse, à convocação ou à matrícula. Além disso, não se responsabiliza pelo **não recebimento do e-mail de manifestação de interesse** enviado pelo candidato.

Art. 10º Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos devem ser enviadas para o e-mail **coremeccm@gmail.com**.

QUADRO DE RESERVA LOCAL

TIPO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA	RODRIGO ASSIS MACHADO DE ARAÚJO	4º
AMPLA	RAUL LEITE VIANA DUTRA	5º
AMPLA	PEDRO ARTHUR GONÇALVES DE MEDEIROS DELA BIANCA	6º
AMPLA	IGOR RODRIGUES SUASSUNA	7º
AMPLA	THIAGO DE LIMA VASCONCELOS	8º
AMPLA	PÁULO GARCIA NORMANDO	9º
AMPLA	LETÍCIA EVELYN OLIVEIRA DE SOUZA	10º
AMPLA	ARTHUR AZEREDO LABARBA	11º
AMPLA	IGOR NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO	12º
AMPLA	MARINNA CARLA DA CUNHA LIMA VIANA	13º
AMPLA	JOSE FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA	14º
AMPLA	RAQUEL MINERVINO DE CARVALHO SOBRINHA	15º
AMPLA	LUANA KELLY BEZERRA SERRANO NÓBREGA	16º
AMPLA	VIRGÍNIA GOUVEIA FURTADO CAVALCANTE	17º
AMPLA	ANA THAYS GOMES PIMENTA	18º
AMPLA	CRISTINA MENDES DE SOUZA	19º
AMPLA	DANIEL COSTA DE ARAUJO	20º
AMPLA	LIVIA CAROLINE DE OLIVEIRA CARNEIR	21º

João Pessoa, 25 de março de 2025.

Dr. Eduardo Sérgio Soares Sousa
Coordenador da Comissão de Residência Médica
UFPB/CCM/HULW